



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 143/2023

---- TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA:-----

---- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA** o munícipe **Domingos Moreira Verissimo**, residente Rua Bartholomeu do Canto, 94 - Bloco C, Apartamento 709, 2726-090 São Paulo, Brasil, de que, por Despacho de **20/09/2023**, no âmbito do processo 27/2023/12, foi determinado o **Embargo, pelo prazo de 1 (um) ano e sem audiência prévia do interessado**, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do art.º 102.º-B do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, adiante designado por RJUE, com a alínea a) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, **às obras de edificação de muros confinantes com a via pública sem o devido controlo prévio**, que está a levar a efeito na Videira Sul, Praia de Mira, na freguesia da Praia de Mira e concelho de Mira. -----

---- Mais se notifica V. Ex.ª de que nos termos do n.º 2 conjugado com o n.º 1 do art.º 103.º do RJUE, o embargo **obriga à suspensão imediata dos trabalhos** de execução da obra e o **desrespeito desta obrigação constitui crime de desobediência**, nos termos do art.º 348.º do Código Penal, conforme o disposto no art.º 100.º do RJUE. -----

---- Junta-se ao presente Edital o Auto de Embargo, com a respetiva certidão negativa. -----

---- A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º 1, a afixar nos termos da alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do RJUE, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar. -----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, no local da obra e na sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

Paços do Município, 13 de outubro de 2023.

O Vereador,

Digitally signed by TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ
Date: 2023.10.13 17:28:02 +01:00

(Tiago Daniel Castro da Cruz)
(No uso de competência delegada – Despacho de 31/08/2023)

PA